



DECRETO Nº 037/2003

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2003 e o dia 02 de janeiro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - O expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2003, será até as 11:00 horas, ficando declarado ponto facultativo no restante do expediente.

Artigo 2.º - Fica declarado ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2003, bem como no dia 02 de janeiro de 2004.

Artigo 3.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
23 de dezembro de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO